



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

**EDITAL**

Processo Licitatório: **Nº 067/2024**

Dispensa de Licitação: **Nº 024/2024**

**PREÂMBULO**

O Departamento de Licitações e Contratos através da Agente de Contratações designada pela Portaria Municipal nº 1.213/2024, de 09 de janeiro de 2024, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a **“Contratação de empresa para prestação de serviços na execução de ensaios de sondagem STP para atender a demanda do setor de engenharia conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”**. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

**OBJETO**

**“Contratação de empresa para prestação de serviços na execução de ensaios de sondagem STP para atender a demanda do setor de engenharia conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”.**

**RAZÃO DA ESCOLHA**

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, fica declarada vencedora do processo a empresa **MARCIO PIALA 03476729907, com sede na Rua Nereu Ramos, Nº 911, Jardim Califórnia, CEP 84500-000, Irani - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 34.145.662/0001-71.**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor global **R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais)**.

**SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO**

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

“Artigo 75º - É dispensável a licitação”:

#### **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

02.007.2.047.3.3.90.39.00.00.00.00 000 (153)

#### **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência dos serviços é de 90 (noventa) dias, com início no dia 23/04/2024 e término no dia 24/07/2024.

#### **VALOR**

O valor da referida contratação é de **R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais)**.

#### **DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em transferência bancária na conta exclusiva do contratado, em até 05 dias após a apresentação da nota fiscal.

#### **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

#### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **DO FORO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 23 de abril de 2024

---

**Suzana de Oliveira Machado**  
**Agente de Contratação**

---

**Anderson Vitor Tedesco**  
**Membro**

---

**Odilio Maidana Neto**  
**Membro**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

### **Termo de Ratificação**

Dispensa de Licitação nº **024/2024**

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Interessados: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021 em especial ao art. 72 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo nº 067/2024.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: **“Contratação de empresa para prestação de serviços na execução de ensaios de sondagem STP para atender a demanda do setor de engenharia conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”**

**Favorecidos/Contratados: MARCIO PIALA 03476729907**

**Valor Total: R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais ).**

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado a.

General Carneiro – Paraná, 23 de abril de 2024.

---

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
**Prefeito Municipal**